

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ NO CONTEXTO DE PLANOS PLURIANUAIS DO ESTADO

Lucineide Barros Medeiros
Universidade Estadual do Piauí (UESPI)
lucineidebarros@cceca.uespi.br

Israel Felipe de Sousa Andrade
Universidade Estadual do Piauí (UESPI)
israelandrade@aluno.uespi.br

INTRODUÇÃO

Situamos a Universidade Estadual do Piauí (UESPI) no contexto de quatro planos plurianuais (PPAs) do estado (2008-2011, 2012-2015, 2016-2019, 2020-2023), examinando a situação estratégica da única instituição de ensino superior (IES) pública estadual do Piauí no contexto do planejamento orçamentário. A análise foi realizada a partir de dados obtidos em levantamento documental junto à Secretaria de Estado de Planejamento do Piauí (SEPLAN), considerando programas por unidade, ação e metas, tendo como foco a unidade administrativa Fundação Universidade Estadual do Piauí (FUESPI), autarquia mantenedora da UESPI.

Partimos da compreensão que esse fenômeno se constitui em múltiplas relações políticas, econômicas e técnicas, permeadas por tensões e conflitos que se estabelecem em movimento permanente, definindo cenários locais e gerais, pois integram de modo sistêmico o “desenvolvimento do mundo material” (TRIVIÑOS, 2008, p. 67) em que suas alterações qualitativas e quantitativas são interdependentes.

De acordo com o art. 165 da Constituição Federal (CF/1988), o PPA é uma lei de iniciativa do Poder Executivo, com vigência de quatro anos, orientadora da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei do Orçamento Anual (LOA), ambas com vigências de um ano. No art. 180, inciso X, § 1º da Constituição do Estado do Piauí (CE/PI), de 1989, está expresso o caráter universalizante do PPA, quando afirma que: “Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual” (PIAUÍ, 2009).

Vale salientar que o planejamento governamental se constitui nos marcos da atual ordem política e econômica vigente, orientada por princípios neoliberais em que o Estado cada vez mais se afasta de responsabilidades com a política social,

transferindo-as à iniciativa privada por meio de diferentes arranjos administrativos, formalmente instituídos no modo de administração e distribuição dos recursos estatais, visando metas fiscais alinhadas ao que se denomina de nova gestão pública (BEHRING; BOSCHETTI, 2007; LEHER, 2018; KANUFRE; RESENDE, 2012; PERONI, 2003).

DESENVOLVIMENTO

De acordo com o art. 165, § 1º, da CF/1988 e com o art. 178, § 1º, da CE/PI/1989, a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas relativas aos programas de duração continuada. No processo de planejamento, os programas são pré-estabelecidos de acordo com as intencionalidades do governo; a eles se vinculam as ações voltadas ao alcance de objetivos fixados para determinado período. No quadro a seguir observamos os programas aos quais a UESPI vinculou suas ações nos PPAs analisados:

Quadro 1 – Programas do Planejamento Orçamentário da UESPI

PPA	Programas	Nº de ações
2008 - 2011	1) Apoio administrativo 2) Modernização administrativa 3) Desenvolvimento de tecnologia da informação 4) Universidade de qualidade para todos	6
2012 - 2015	1) Gestão orientada por resultados 2) Piauí estado digital 3) Educação, cidadania e desenvolvimento 4) Ciência, tecnologia e inovação 5) Gestão e manutenção do poder executivo	8
2016 - 2019	1) Universidade de qualidade para todos 2) Ciência, tecnologia e inovação 3) Gestão e manutenção do poder executivo	6
2020 - 2021	1) Educação para todos	13

Fonte: SEPLAN/PI (2021).

Considerando que os programas são pré-estabelecidos pelo núcleo administrativo do governo, foi importante analisar a “Base Estratégica” que sintetiza a “Visão de Futuro” e compõe cada um dos PPAs. Identificamos que, de modo geral, há dois tipos de programas: os de gestão – que visam à manutenção da atuação administrativa governamental – e os temáticos – voltados às políticas dirigidas à sociedade. Pelas informações do Quadro 1, nos três primeiros PPAs há a destacada

participação da IES nos objetivos administrativos do governo, sendo que no PPA 2012-2015 esse objetivo explicitamente está orientado para a promoção de uma gestão para resultados, uma orientação que se tornou central nos PPAs seguintes para o conjunto da administração pública do Piauí, mesmo não estando explícita nos programas da UESPI. O governador informou, em sua mensagem de apresentação do PPA 2020-2023, que os gestores de “todas as áreas de governo” assinam “contratos de gestão”, assumindo compromissos de apresentarem “resultados concretos, mensuráveis e com entrega bem definida à sociedade” (PIAUÍ, 2020, p. 5).

De acordo com Kanufre e Resende (2012), a gestão dirigida para resultados indica opção por uma linha conceitual, situada em paralelo à gestão dirigida para objetivos, cuja ênfase recai sobre os processos, enquanto a primeira põe ênfase nos produtos. Sendo a universidade uma instituição voltada a objetivos educacionais que, de acordo com a CF/1988, devem realizar-se como direito, em prazos geralmente médios e longos, sua efetividade exige mais que prestação de um serviço exclusivo, localizado e aferível em metas quantitativas, pois tem relação com outros direitos, como o trabalho, a saúde, a assistência social, a moradia.

Observamos, ainda na disposição dos programas no Quadro 1, que nos PPAs 2008-2011 e 2016-2019 há o programa “Universidade de qualidade para todos”, explicitando destaque no papel estratégico da UESPI para o governo. No documento “Base Estratégica” do plano está escrito que a universidade “atua no processo de transformação e desenvolvimento de capacidades, valores, formação profissional, bem como na difusão e produção de conhecimentos” (PIAUÍ, 2016, p. 41), indicando o reconhecimento da extensão de sua função social. Essa perspectiva, porém, desaparece no PPA 2020-2023, assim como nos demais programas que vinham se repetindo nos três PPAs anteriores, indicando que os programas saem da centralidade na base estratégica, dando lugar às ações, que se apresentam em maior número, chegando a duplicar em relação ao PPA anterior.

CONCLUSÃO

Identificamos, a partir da análise dos programas que compõem a base estratégica de planejamento orçamentário do estado do Piauí, uma perda de importância estratégica da UESPI para o governo, incidindo na definição de suas

ações que, no PPA 2020-2023, estão formuladas em torno de metas quantitativas alinhadas a indicadores das avaliações em larga escala, baseadas em índices, o que pode repercutir negativamente na qualidade do atendimento ao direito à educação. Além disso, percebemos uma remodelagem na dinâmica organizativa e de formulação da base estratégica da ação do governo, que apesar de, em tese, indicar avanço em relação às possibilidades de participação e controle, está objetivamente circunscrita a indicadores de monitoramento que não implicam em aferição de qualidade.

REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Atualizada até a EC nº 55 de 20 de setembro de 2007. Brasília, DF: Senado, 2007.

KANUFRE, Rosana Aparecida Martinez; REZENDE, Denis Alcides. Princípios da gestão orientada para resultados na esfera municipal: o caso da prefeitura de Curitiba. **R. Adm.**, São Paulo, v. 47, n. 4, p. 638-652, out./nov./dez. 2012.

LEHER, Roberto. **Universidade e heteronomia cultural: um estudo a partir de Florestan Fernandes**. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.

PIAUÍ. Constituição do Piauí. **Constituição Estadual Anotada 20 anos**. Teresina: Escola Legislativa Prof. Wilson Brandão, 2009.

PIAUÍ. Secretaria de Estado de Planejamento. **Plano Plurianual 2016-2019, desenvolvimento econômico com equidade social, segurança e sustentabilidade**. Teresina, 2016.

PIAUÍ. Secretaria de Estado de Planejamento. **Plano Plurianual 2020-2023, fazer agora, construir o futuro**. Teresina, 2020.

PIAUÍ, Universidade Estadual do Piauí. **Plano de Estratégico Institucional 2014-2017**. Teresina, 2014.

PERONI, V. Breves considerações sobre a redefinição do papel do Estado. *In*: PERONI, V. **Política educacional e papel do Estado: no Brasil dos anos 1990**. São Paulo: Xamã, 2003. p. 21-134.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa social: a pesquisa qualitativa em educação**. 16. reimpr. São Paulo: Atlas 2008.